



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 403, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se nos dias 31 de maio a 2 de junho de 2017, na Cidade de Salvador/BA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.131134/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, para participar da XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, nos dias 31 de maio a 2 de junho de 2017, na Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alex Costa 3275-1
Publicada em 28 / 04 / 17
Esta cópia confere com o original